

ATAS

Folha 16

Ata da Reunião Ordinária de trinta de abril de dois mil e vinte e dois

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com as presenças dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Maria do Carmo Faria Batista, Ivo Leandro Salgado Cunha, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Francisco Salgado Cunha, Tânia Sofia Fernandes Correia e José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes a Sra. Presidente da Assembleia deu início à sessão procedendo ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 do período Antes da Ordem do Dia “Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior, realizada a 19 de dezembro de dois mil e vinte e um”. A ata foi lida pela primeira secretária, Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos. Foi posta a votação e apreciação. O Sr. Vítor Manuel Salgado Cunha solicitou a palavra e esclareceu que o nome dele é Vítor Manuel Salgado Cunha. Fica registada a devida correção. O Sr. José Magalhães Oliveira solicitou a palavra questionando de quem é a responsabilidade da elaboração desta ata, à qual, a Presidente da Assembleia informou que a mesma foi redigida inicialmente pela primeira secretária. No entanto, a mesa leu e contribuiu para a redação da ata que acaba de ser lida. Colocada a votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor de Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha e António Manuel Fernandes Marques. Abstenções dos restantes membros. ----

Ponto n.º 2 do período Antes da Ordem do Dia “Leitura do expediente”. A Sra. Presidente da Assembleia informou que recebeu um requerimento da Empresa Casa Sousa de Sousas, Terraplanagem e Materiais de Construção, Lda. a solicitar a colocação de pedra e terra no antigo espaço da pedreira sita em S. Simão. Propõe-se a pagar uma pequena quantia de acordo com a decisão da Assembleia de Freguesia. A Sra. Presidente da Assembleia informou que o pedido vai ser analisado e discutido na próxima reunião de Assembleia e, posteriormente, será dada uma resposta. -----

ATAS

Folha 17

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Presidente da Mesa deu início ao período da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 do período da Ordem do Dia “Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente de Junta, Francisco Salgado Cunha. Este cumprimentou os presentes cedendo a palavra ao tesoureiro, Sr. José Fernando Faria Gonçalves da Costa, o qual fez uma breve apresentação do relatório de gestão do ano de 2021. Realçou que o grau de execução da despesa foi de 55,10%, ou seja, estava previsto gastar 468 808,85€ e executaram 258 293,20€. O grau de execução da receita foi de 59,85 %. Estava prevista uma receita de 468 808,85€, mas apenas se arrecadou 280 597,32€. Destacou a existência de um aumento significativo da receita em relação ao ano anterior no que diz respeito ao valor das transferências de capital. De acordo com o plano plurianual de investimentos o montante previsto em 2021 era de 358 500,00€ e o montante realizado foi de 177 557,69€ correspondendo a um grau de execução de 49,53%. ----

Colocado este ponto a discussão, a Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos usou da palavra questionando o Presidente de Junta de Freguesia, Sr. Francisco Salgado Cunha, sobre desde quando é que a Junta de Freguesia tem duas contas. Este informou que foi criada uma conta corrente automática, mas que a conta é uma só. Questionou, também, se o executivo analisa a documentação antes de a fazer chegar à Assembleia de Freguesia. O Sr. Presidente de Junta afirmou que analisa segundo o entendimento do executivo e, por isso, a documentação se encontra rubricada. A Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos identificou algumas lacunas na documentação enviada que expõe na declaração de voto que se encontra anexa a esta ata. O presidente de junta esclareceu que o dinheiro gasto na rubrica 020214 – estudos, pareceres, projetos e consultoria, corresponde a um processo administrativo que a Junta de Freguesia tem no tribunal de Braga com as Construções Refoiense e também com os processos judiciais intentados contra a Dores Viana e Raquel Lemos. Colocado este ponto a votação o mesmo foi aprovado com a seguinte votação: voto contra de Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Abstenção de Vítor Manuel Salgado Cunha e os votos a favor dos restantes membros. -----

Ponto n.º 2 do período da Ordem do Dia “Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta que informou que está a ser preparado um inventário como manda a lei. Terá registos fotográficos, valor dos bens, entre outros e prevê estar pronto

ATAS

Folha 18

a 30 de novembro deste ano. Acrescentou que será efetuado um inventário para Navió e outro para Vitorino dos Piães. Comunicou que a empresa “Rigor Exclusivo” prestadora de serviços de contabilidade será responsável pela elaboração do inventário. Colocado este ponto a discussão, a Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos identificou lacunas no inventário e expõe essas lacunas através do direito de pronúncia que se encontra anexo à presente ata. O Sr. Presidente de Junta questionou a Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos se tem provas de que a Junta de Freguesia doou o terreno à Câmara Municipal de Ponte de Lima. Esta respondeu que, com base no inventário da Câmara Municipal de Ponte de Lima referente ao ano de 2021, a Junta de Freguesia doou, cedeu ou efetuou outro tipo de transmissão, do terreno junto ao Centro de Dia. O Sr. Presidente de Junta informou que a Junta de Freguesia não assinou documento nenhum e que o valor que consta no inventário da Câmara corresponde ao investimento gasto na obra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos questionou o Sr. Presidente qual era o número do artigo e se constava no inventário da freguesia, mas o Presidente da Junta não respondeu à questão. Relativamente a esta matéria, foi cedida a palavra ao Sr. Vítor Manuel Salgado Cunha afirmando que, no ano de 2019, alguns membros da Assembleia de Freguesia fizeram troça de si, até se riram e que alguns deles ainda estão presentes na mesa, por ter mencionado que o inventário não referia todos os tanques, e fontes da freguesia. Este inventário já contém tanques e fontes, continuam a faltar as Ruas e Travessas. A Sra. Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso informou que vota a favor com o compromisso de o executivo efetuar o correto levantamento do inventário. Este ponto foi posto a votação com dois votos contra de Fernanda Raquel Fernandes Lemos e Vítor Manuel Salgado Cunha e os votos a favor dos restantes membros. -----

Ponto n.º 3 do período da Ordem do Dia “Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. A Sr. Presidente de Assembleia de freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta que informou sobre o valor do saldo na posse da Junta de Freguesia. Acrescentou que o executivo está com dificuldades em angariar subempreiteiros, nomeadamente, calceteiros. Dos orçamentos recebidos, a Empresa Construções Pavicavado, Lda. apresentou a melhor proposta para a execução de trabalhos, com calçada a realizar na Avenida dos Milénios e na Rua da Corga. Posto este ponto a discussão, a Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos questionou a Sra. Presidente da Assembleia, mencionando que, com base na lei das Autarquias Locais, está em falta informação escrita acerca da atividade da freguesia. A Sra. Presidente respondeu dizendo que tem conhecimento contabilístico suficiente para analisar o documento que a Junta de Freguesia enviou e que, pelo facto de estarmos no primeiro trimestre, a atividade é muito reduzida. Portanto, não tem de

ATAS

Folha 19

pedir mais nada ao executivo. Acrescentou que, no seu entendimento, na sua perceção, os documentos enviados chegam. Fernanda Raquel Fernandes Lemos tentou explicar que a informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia nada tem a ver com a interpretação das rubricas contabilísticas, mas sim, sobre a atividade realizada pela Junta de Freguesia nos últimos três meses. O Sr. Presidente da Junta mencionou que fizeram a rampa na escola de Navió, colocaram as grades nas escadas do edifício da Junta de Freguesia de Vitorino dos Piães e que cortaram as árvores espinhosas em frente ao Restaurante Viana. -----

Ponto n.º 4 do período da Ordem do Dia “Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa do ano de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. A Sra. Presidente de Assembleia deu a palavra ao Sr. Francisco Salgado Cunha que mencionou que esta alteração orçamental está relacionada com a contratação de um funcionário para satisfazer as necessidades da junta. Posto a votação este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto n.º 5 do período da Ordem do Dia “Apresentação, discussão e votação da primeira alteração ao mapa de pessoal do ano de 2022, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. A Sra. Presidente de Assembleia deu a palavra ao Sr. Francisco Salgado Cunha que mencionou que a Junta de Freguesia necessita de um funcionário para cuidar da freguesia, recolhendo o lixo, limpando o monte. Informou que não sabe se vai recorrer a contratação pública e que dá preferência a pessoas da freguesia. O Sr. Vítor Manuel Salgado Cunha usou da palavra e questionou se o trabalhador vai estar em regime de avença. O Presidente de Junta respondeu que será contratado. Posto a votação este ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto n.º 6 do período da ordem do dia “Outros assuntos”. A Sra. Presidente de Assembleia deu a palavra à Sra. Fernanda Raquel Fernandes Lemos que solicitou que fosse integrado a discussão do Estatuto do Direito da Oposição no período da Ordem do Dia na próxima reunião da Assembleia de Freguesia a realizar em junho. A Presidente da Assembleia solicitou o envio de um e-mail com a solicitação pretendida. -----

O Sr. Presidente de Junta leu o ofício enviado pelo Advogado do Sr. Domingos Sá da Costa em resposta a uma notificação da Junta de Freguesia datada de 11-04-2022. Neste ofício, o Sr. Domingos Sá da Costa informa que a Rua dos Agros não pertence ao domínio público da freguesia. O Sr. Presidente de Junta informou que a junta tem de provar que o caminho é público e, para isso, terá de colocar uma ação em tribunal contra o Sr. Domingos. -----

ATAS

Folha 20

O Sr. Presidente da Junta informou ainda que, nos dias 6, 7 e 8 de junho, os habitantes e proprietários de prédios rústicos ou mistos, sejam eles agrícolas ou florestais, podem deslocar-se à Junta de Freguesia para efetuar os registos dos seus terrenos no Balcão BUPi – Balcão Único do Prédio. -----

O Sr. Tesoureiro usou da palavra para efetuar um balanço do semestre. -----

Ponto n.º 7 do período da ordem do dia “Período de intervenção do público”. A Sra. Presidente da Assembleia deu início ao período de intervenção do público inscrevendo-se o Sr. Joaquim Linhares Rosas e Sra. Deolinda Santos. -----

O Sr. Joaquim Linhares Rosas cumprimentou os presentes. Iniciou a intervenção fazendo uma observação sobre o grau de execução orçamental de 2021. Segundo a informação do Sr. Tesoureiro quando este informou que o grau de execução foi baixo, apresentou diversas razões, mas que a principal se deveu a falta de rigor com que é elaborado. O Sr. Joaquim Linhares Rosas considerou que o orçamento apresentava um valor elevado porque se estava em ano de eleições e que se tratava de um orçamento eleitoralista. Também tomou as palavras do Sr. Tesoureiro quando este disse que as transferências de capital tiveram um valor mais elevado no ano em causa para reforçar, mais uma vez, que esse valor teve o crescimento apresentado porque se estava em ano de eleições. Referiu que os orçamentos são elaborados a pensar nos ciclos eleitorais, que as verbas são aplicadas sobretudo em betão, alcatrão e pedra e não são elaborados a pensar num desenvolvimento sustentável para a freguesia. -----

Informou que a Travessa da Ínsua se encontra danificada devido à água que circula há mais de um ano, ou mais, proveniente do reservatório da ADAM – Águas do Alto Minho. Tratando-se de água potável, procurou sensibilizar a Junta de Freguesia para a necessidade de realizar uma intervenção no sentido de solucionar o problema. -----

Deu algumas sugestões de desenvolvimento para a freguesia, nomeadamente, o espaço cidadão, caixa de multibanco, importância de a Junta de Freguesia realizar protocolos com a câmara, impulsionar a atividade na floresta com a elaboração de projetos, apostar na construção de habitações a custos controlados de modo a fixar os jovens na freguesia. O Sr. Tesoureiro informou que será feito um esforço por parte do executivo para a colocação de uma caixa ATM na freguesia. -----

Sr. Joaquim Linhares Rosas questionou se a Travessa de Almagodo já se encontra desobstruída referindo que a situação da obstrução da Rua de Agros é semelhante à da Travessa de Almagodo. Referiu que, segundo a informação prestada pelo Sr. Presidente de junta, ficou claro que irá ser



ATAS

Folha 21

colocado um processo em tribunal contra o Sr. Domingos Sá Costa. No entanto, é seu entendimento que o comportamento da Junta de Freguesia não foi o mesmo para com o particular que obstruiu a Travessa de Almagodo. -----

Para finalizar, questionou a Presidente da Assembleia se consegue informar sobre o número do artigo que corresponde ao terreno adjacente à Casa do Povo, em frente ao Sr. Agostinho Viana e qual o número do artigo correspondente à antiga escola de S. Simão e se os mesmos se encontram registados no Inventário Patrimonial da freguesia apresentado no ponto 2 do período da ordem do dia. A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que, não sabendo o número do artigo de cor, disponibilizou-se para no final da sessão, apresentar o registo patrimonial, existente em arquivo, ao Sr. Joaquim Rosas. O Sr. Presidente da Junta informou ainda que, no terreno da antiga escola de S. Simão, ainda existiam alguns muros de pedra e que o mesmo não tinha artigo. Disse que esteve reunido com o solicitador para saber se há possibilidade de se fazer um artigo para a antiga escola em S. Simão. -----

A Sra. Deolinda Santos trouxe a debate a importância de haver uma revisão ao PDM para aumentarmos a área de construção na freguesia de forma que os jovens se fixem na freguesia.

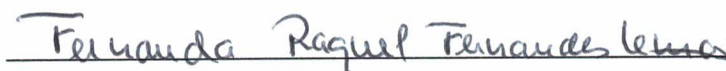
A Sra. Presidente de Assembleia informou que no dia seguinte a esta sessão ordinária, pelas 10:30h, seria realizada uma reunião no local da Ponte da Lameira com o Sr. Henrique Alves Carvalho, o executivo da freguesia e os membros da Assembleia de Freguesia e convidou toda a população a participar. -----

Não havendo mais intervenções ou pedidos de esclarecimento a Sra. Presidente da Assembleia deu a sessão por terminada da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa. -----

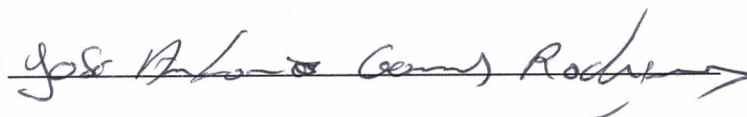
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:





DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 1 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE
2021

REUNIÃO 30 DE ABRIL DE 2022

Após análise à documentação entregue pelo executivo sobre a prestação de contas do ano de 2021, tenho os seguintes comentários:

1. **Caracterização da entidade relativamente ao ano de 2021:**

Na documentação entregue mencionam que tiveram um trabalhador em regime de tarefa ou avença. Segundo informações dadas na reunião de dezembro de 2021, neste ano a Junta de Freguesia teve duas funcionárias neste regime, a Carla e a Deolinda. Devem preparar a documentação com mais rigor e mais atenção.

2. **Quanto ao Fluxo de Caixa detalhado – Receita:**

Este encontra-se com erros e omissões. Na receita corrente, a rubrica 01 02 02 – Imposto Municipal Sobre Imóveis tem atribuído pela contabilidade o montante de 1559.86 €, quando o valor da receita foi de 1 517.81€, segundo certidão emitida pela Autoridade Tributária Aduaneira. Omissões porque não consta a rubrica 16 01 01 relativa ao saldo da gerência anterior.

3. **Quanto ao Fluxo de Caixa detalhado – Despesa:**

Questiono o Executivo, relativamente às despesas correntes, uma vez que não constam as seguintes rubricas:

01 01 07 – Pessoal em regime de tarefa e avença, uma vez que tivemos nesse ano duas trabalhadores em regime de avença.

01 03 09 01 – Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, uma vez que tivemos trabalhadores. Será que exerceram a atividade sem seguro?

Quanto à rubrica 020214 – estudos, pareceres, projetos e consultoria pretendo saber em que é que a Junta de Freguesia gastou 3 222.60€.

Uma vez que foram entregues documentos com erros e omissões, **voto desfavoravelmente** à prestação de contas de 2021. Informo, que este documento deverá ficar integralmente na ata desta sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 30 de abril de 2022

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

DIREITO DE PRONÚNCIA

PONTO 2 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2021

REUNIÃO 30 DE ABRIL DE 2022

Na qualidade de titular do direito de oposição, em cumprimento do n.º 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, venho, por este meio emitir a seguinte pronúncia:

1. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. A Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto estabelece o regime simplificado de contabilidade pública para as entidades de menor dimensão e risco orçamental. De acordo com os diplomas legais supramencionados, as juntas de freguesia estão obrigadas a elaborar um Cadastro e Inventário dos bens patrimoniais da freguesia, móveis e imóveis, mantendo-o atualizado de forma a conhecer, a qualquer momento, o estado, a afetação e a localização dos bens. Este documento deve conter um conjunto de informação, nomeadamente:
 - a. Identificação e localização do bem;
 - b. Ano de aquisição ou 1º registo;
 - c. Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência);
 - d. Valor inicial;
 - e. Valor atual, assim como, outras informações a definir em regulamento interno.
2. Analisando o Cadastro e Inventário dos bens relativamente ao ano de 2021 apresentado pelo executivo, verifica-se que o mesmo contém erros e omissões, nomeadamente, quanto ao ano de aquisição, valor de aquisição, tipo de aquisição, localização dos bens e valor atual. Segundo o documento citado e entregue pelo executivo, todos os bens que a Junta de Freguesia possui, foram adquiridos entre ao no de 2019 e 2020, o que sabemos não corresponder à verdade. Grande parte dos bens não possuem valor de aquisição, outros possuem, no entanto, não correspondem à verdade. O bem com o código de inventário n.º 00050 – cadeira fixa plástica e estrutura metálica, tem um valor de aquisição de 200 000, 00€, o bem 0048- cadeira fixa plástica e estrutura metálica, tem um valor de aquisição de 85 000,00 €. Campos como, o tipo de aquisição, a rubrica de classificação económica, referência ao documento de aquisição, não se encontram devidamente preenchidos.
3. Com base nos diplomas legais já citados, o inventário possui omissões, uma vez que não inclui as infraestruturas pertencentes à Freguesia. Entende-se por infraestruturas as redes de estradas, os sistemas de esgotos, os sistemas de abastecimento de água e energia e as redes de telecomunicações. As ruas e travessas desta freguesia a quem pertencem?



4. Em comparação com o inventário do ano de 2020, temos o mesmo número de bens, um total de 186. No entanto, no ano de 2020, o bem com o n.º de inventário 00170 tem a designação de artigo rústico 1425 e no inventário de 2021, tem a designação artigo rústico 1640. O que é que o executivo tem a dizer sobre esta observação?
5. Uma vez que até à data de hoje o executivo não deu uma resposta convincente sobre a quem pertence o terreno em frente ao “Viana” e ao lado do Centro do dia, hoje tenho a resposta. Na reunião do dia 27 de abril de 2018, o Sr. Vítor Manuel Salgado Cunha questionou de quem é o terreno, onde está instalado o parque infantil. Foi respondido pelo Sr. Presidente da Junta que o terreno é da freguesia. Na reunião do ano seguinte, realizada a 25 de abril de 2019, o Sr. Vítor Manuel Salgado Cunha questionou se o terreno onde está o parque infantil é da freguesia, uma vez que não consta no inventário. O Sr. Presidente da Junta respondeu que não consta no inventário por falha da Junta, esqueceram-se de colocar este terreno no inventário.

Conclusão, este terreno não consta no Inventário porque é propriedade da Câmara Municipal de Ponte de Lima, como se pode consultar na página 15 do Mapa de Inventário, referente ao ano de 2021 da Câmara Municipal de Ponte de Lima. A junta de freguesia doou o terreno à Câmara sem informar os membros da Assembleia da altura. Este terreno está avaliado em 103 727,59 €.

Mais informo, que este documento juntamente com o anexo deverá ficar integralmente na ata desta sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 30 de abril de 2022

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Raquel Lemos